

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes***LEI Nº 3.156, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

(Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas do Município e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas na forma abaixo especificadas as atuais denominações das seguintes vias públicas do Município, a saber:

Rua Tupinambas, com início na Avenida Francisco Rodrigues Filho e término na Rua Tenente Alcides Machado (Vila Sarah Avignon) - Código 013241-0, que passa a denominar-se "Rua João Garcia dos Santos";

Rua Santa Inácia, que se inicia na Av. Pref. Henrique Peres e termina na Av. Ulysses Borges de Siqueira - Loteamento Jardim Universo - Código 011761-4, que passa a denominar-se "Rua Júlia Cequini Paixão";

Rua do Ribeirão, com início na Rua Raphael Fernandes e término na Rua Vereador Nescler Faria Guimarães - Vila Mogi Moderno - Código 004291-2, que passa a denominar-se "Rua Paulo Roberto Rodrigues Nahum";

Rua do Corno, que inicia na Rua Presidente Campos Sales e termina na Rua Antonio Ferreira de Souza - Vila Industrial - Código 004121-0, que passa a denominar-se "Rua Capitão Alexandre Grecco";

Rua Violeta, que tem início na Avenida Florada e término na Rua Vitória Régia - Jardim Braz Cubas - Código 013571-9, que passa a denominar-se "Rua Frei Policarpo Van Leeuwen";

Rua Caparaó, que se inicia na Avenida Francisco Rodrigues Filho e termina na Rua Tenente Alcides Machado - Vila Sarah Avignon - Código 002331-1, que passa a denominar-se "Rua Benedito Pereira Reis";

Rua Margarida, que tem início na Rua Casarejos e término na Rua Capi



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.156/87 - FL. 02

tão Leôncio Arouche de Toledo - Vila Mogilar - Código 009061-0 que passa a denominar-se "Rua Judith de Oliveira Marques".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 1987, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TELXEIRA
Prefeitura Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 07 de outubro de 1987.